



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 56 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Fica nomeado em cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro de 2025 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Vanusa P. de Carvalho Fernandes** para o Cargo de ***Diretor Geral***.

Nomear, **Rosineide Dias Pereira** para o Cargo de ***Chefe de Gabinete de Vereador***, para servir ao Gabinete do Vereador Almir Alves de Brito.

Nomear, **Lucy Léa Soares de Souza Batista** para o Cargo de ***Assessor Parlamentar***, para servir ao Gabinete do Vereador Almir Alves de Brito.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 04 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 56 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Fica nomeado em cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro de 2025 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Vanusa P. de Carvalho Fernandes** para o Cargo de **Diretor Geral**.

Nomear, **Rosineide Dias Pereira** para o Cargo de **Chefe de Gabinete de Vereador**, para servir ao Gabinete do Vereador Almir Alves de Brito.

Nomear, **Lucy Léa Soares de Souza Batista** para o Cargo de **Assessor Parlamentar**, para servir ao Gabinete do Vereador Almir Alves de Brito.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 04 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1137

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

